



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

AUTORIZAÇÃO

A presente Contratação visa à Contratação de acordo com o art. 24, incisos II e X, da lei 8.666/93, para locação de imóvel para o funcionamento da Central de Abastecimento da Merenda Escolar, caráter excepcional para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. Autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa e instauro o presente administrativo. Ademais a presente locação poderá ser prorrogada anualmente, enquanto perdurar a necessidade.

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes.

Santa Luzia do Paruá, 18 de fevereiro de 2021.


SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 012/2021-GP


